



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

DECRETO Nº 9.614, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÕES ESCOLARES DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 DAS REDES ESTADUAL E PARTICULAR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GASPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito do Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020; a Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020; Portaria SES nº 592 de 17 de agosto de 2020, Portaria n.º 769 Portaria SES nº 769 de 1º de outubro de 2020;

Considerando que Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC do Estado de Santa Catarina, prevê, dentre outras determinações, que todos os estabelecimentos de ensino públicos, privados, comunitários, confessionais ou outros, independente da modalidade de ensino, número de alunos ou de trabalhadores, deverão compor suas Comissões Escolares;

Considerando que a Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC estabelece que somente poderão retornar às atividades de forma presencial os estabelecimentos de ensino que obtiverem a homologação do Plano de Contingência Escolar;

Considerando que os Planos de Contingência Escolar das Instituições de Ensino do município de Gaspar pertencentes às Redes Pública Estadual e Particular de Ensino, deverão ser igualmente homologados pela Comissão Intersetorial de Planejamento de Retorno às Aulas Presenciais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19 da Rede Pública Estadual e da Rede Particular de Ensino do município de Gaspar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Art. 2º Ficam nomeadas as Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19 da Rede Pública Estadual de Ensino, constituídas de forma individual por cada Instituição de Ensino, com a seguinte composição:

I - Comissão da EEB Arnaldo Agenor Zimmermann:

- a) Gestor: Dóris Ramos;
- b) Representantes do quadro de professores: Gil Pergentino dos Santos e Maria Aparecida Lemos de Oliveira;
- c) Representantes de alunos: Emanuel Azafe Costa e Erica Leticia Antunes da Silva;
- d) Representantes das famílias dos alunos: Sérgio Luis Keller e Adriana de Souza Costa;
- e) Representante das entidades colegiadas: Maria Aparecida Lemos de Oliveira;
- f) Representantes de outros trabalhadores: Antônio Fonseca; Marinete Fonseca de Oliveira; Francisca Lima Sobral; Cristiana Fabiana Reis;

II - Comissão da EEB Frei Godofredo:

- a) Gestor: Edson Torresani;
- b) Representantes do quadro de professores: Roseleide Theiss Casas e Doroteia Wehmuth;
- c) Representantes de alunos: Jenifer Barth e Carlos Alberto Emke Júnior;
- d) Representante das famílias dos alunos: Jackline Crispim;
- e) Representantes das entidades colegiadas: Maryleusa Natal e Carlos Roberto Feliciano;
- f) Representante de outros trabalhadores: Jackline Crispim e Jucilene Reinert Peixer;

III - Comissão da EEB Frei Policarpo:

- a) Gestor: Lidiane Reinert Wagner;
- b) Representante do quadro de professores: Adriana Schmitz Wagner;
- c) Representantes de alunos: Camyla Vitória Marcelino Tamazzia e Gabriela Wagner;
- d) Representantes das famílias dos alunos: Cristiane Aparecida de Freitas Mette e Silvana Maria Rodrigues;
- e) Representantes das entidades colegiadas: Fábio Oechsler; Lisiane Gesser Lucinda e Suelen C. Pamplona;
- f) Representantes de outros trabalhadores: Daniela Michele Couto e Jane Jansen;

IV - Comissão da EEB Ivo D'Aquino:

- a) Gestor: Thaís Helena Marques Cortiço Coradini;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

- b) Representantes do quadro de professores: Maria de Fátima Rodrigues; Alexandre Ramos dos Santos e Juliana das Neves de Freitas;
- c) Representante de alunos: Guilherme Igor Dutra;
- d) Representante das famílias dos alunos: Janaína Amorim;
- e) Representantes das entidades colegiadas: Juliana da Silva; Eliane Junges e Rúbia Paula Vieira;
- f) Representantes de outros trabalhadores: Marlete Ana Scussel Bombardelli; Eliane Dauerheimer Bruch; Rosana Cristina Pereira e Simone Regina da Silva;

V - Comissão da EEB Marina Vieira Leal:

- a) Gestor: Eneas Marcos Lana;
- b) Representante do quadro de professores: Paulo Osmar Junkes;
- c) Representantes de alunos: Beatriz dos Santos Rosa e Ricardo Henrique Vieira;
- d) Representante das famílias dos alunos: Elaine Aparecida Motta;
- e) Representantes das entidades colegiadas: Analice Mitkus Klaumann; Vanessa Censi Roden e Alan Alves Paz;
- f) Representante de outros trabalhadores: Jean Carlos Santiago;

VI - Comissão da EEB Professor Honório Miranda:

- a) Gestores: Dioneu Luiz Fernandes e Lindair Maria Lanz;
- b) Representantes do quadro de professores: Viviana Maria Schmitt dos Santos; Clodoaldo Oliveira Breda; Dulcineia Assis Silva de Paula; Anderson Bianchini Padilha e Willian Spegler;
- c) Representantes de alunos: Helena Beatriz Matuszenkise Vinicius Rafain;
- d) Representantes das famílias dos alunos: Soraia Day Lana; Dulcemeri Poli Silveira; Sirlei Silva de Jesus Miranda e Vera Lucia Tognoli Filipe;
- e) Representantes das entidades colegiadas: Ana Luiza Fantini; Junior Ricardo Budke; Fabio dos Santos Presa; Enio dos Anjos; Leonardo Schell e Iria Schneider;
- f) Representantes de outros trabalhadores: Marcio Weege e Juçara Scheidt.

Art. 3º Ficam nomeadas as Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19 da Rede Privada de Ensino, constituídas de forma individual por cada Instituição de Ensino, com a seguinte composição

I - Comissão do Centro de Educação Infantil Pipoquinha:

- a) Gestor: Josilane Kárin Klabunde;
- b) Representante do quadro de professores: Letícia Lencina Fagundes;
- c) Representante das famílias dos alunos: Gerusa da Cunha;
- d) Representantes de outros trabalhadores: Tatiana Oeschler;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

II - Comissão do CEI Recanto Feliz:

- a) Gestor: Letícia Manoelli Floriano Giacomoni;
- b) Representante do quadro de professores: Zilda Maria Floriano Giacomoni;
- c) Representante das famílias dos alunos: Danieli Eich;
- d) Representante de outros trabalhadores: Aline Alexandra Sartori

III - Comissão do Centro Educacional Luz do Saber Ltda.:

- a) Gestor: Beatriz da Silva Figueredo Molin;
- b) Representante do quadro de professores: Franciele Caroline do Amaral;
- c) Representante das famílias dos alunos: Grazielle Recalcatti Navia;
- d) Representante de outros trabalhadores: Evelise Bogoni Luzzi;

IV - Comissão da Escola de Educação Infantil Essência do Brincar:

- a) Gestor: Josiane Chiminelli;
- b) Representante do quadro de professores: Tânia Machado;
- c) Representante das famílias dos alunos: Mônica Cristina N. da Trindade;
- d) Representante de outros trabalhadores: Rosmari Elza Nunes Zandonai;

V - Comissão da Escola Infantil Mundo Feliz:

- a) Gestores: Luciana Kock e Sandra Regina Zimmermann Mitterstein;
- b) Representante do quadro de professores: Janaina Fabiana de Oliveira;
- c) Representante das famílias dos alunos: Alice Garbin Kefer;
- d) Representante de outros trabalhadores: Daiane Cristina da Silva Pawlowsky da Costa;

VI - Comissão da Escola do Sítio Pássaro Encantado.

- a) Gestores: Andréia Symone Zimmermann Nagel e Ariane Berkembrock Zancanella;
- b) Representante do quadro de professores: Ariane Berkembrock Zancanella;
- c) Representante das famílias dos alunos: Alina Nascimento Barkhofen;
- d) Representante de outros trabalhadores: Andressa Jacob;

VII - Comissão do Colégio Madre Francisca Lampel:

- a) Gestor: Irmã Vanessa Garrido;
- b) Representantes do quadro de professores: Iramar Ricardo Paulini e Pedro Paulo;
- c) Representantes dos alunos: Amanda Wilvert e Vitória Bailer;
- d) Representante das famílias dos alunos: Ana Janaína Medeiros;
- e) Representante das entidades colegiadas: Sandra Wilvert;
- f) Representante de outros trabalhadores: Carla Stanke; Marli Stampeski e Solange Padilha;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

VIII - Comissão do Colégio UNI:

- a) Gestor: Sandra Maria de Aguiar;
- b) Representante do quadro de professores: Daniela Moser;
- c) Representante de alunos: Julia Wehmuth Roth;
- d) Representantes das famílias dos alunos: Vanessa Gebien Spengler Bernz;
- e) Representante de outros trabalhadores: Mônica Russi Leal da Silva;

IX - Comissão da Creche Pingo de Gente

- a) Gestor: Delane Savia Dellabeneta;
- b) Representante do quadro de professores: Marili Teresinha Vanso;
- c) Representante de Alunos: Laila Miranda;
- d) Representante da família dos alunos: Amanda Reinert;
- e) Representante de outros trabalhadores: Anísio Antonio Dellabeneta;

X - Comissão do CEI Evolução:

- a) Gestor: Jandira Alves de Lima Basei;
- b) Representante do quadro de professores: Giselle Decker;
- c) Representante das famílias dos alunos: Vanessa Basei;
- d) Representante de outros trabalhadores: Cleia Aparecida dos Santos;

XI - Comissão do Lar Maria de Nazaré:

- a) Gestor: Maria de Souza e Silva Maas;
- b) Representante do quadro de professores: Aline Andressa Soares;
- c) Representante das famílias dos alunos: Paola Cristina Rangel;
- d) Representante de outros trabalhadores: Tânia Gorete Tibola.

Art. 4º São atribuições da Comissão:

I - elaborar seu próprio Plano de Contingência com Planos de Ação e Protocolos seguindo o estabelecido nas Diretrizes para o Retorno às Aulas, cadernos integrantes do Plano Estadual de Contingência para a Educação, tendo como base o Plano de Contingência Municipal, no que couber a cada estabelecimento, ajustando às suas especificidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

II - submeter seu Plano de Contingência Escolar com seus Planos de Ação e Protocolos à análise e validação da Comissão Intersectorial de Planejamento de Retorno às Aulas Presenciais instituída pelo Decreto n.º 9.486, de 03 de agosto de 2020.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 20 de outubro de 2020.

KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito do Município de Gaspar